



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Conforme Anexo II da IN nº 5/2017)

Órgão: 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI)	UASG: 160482
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): 1º Pel Com SI	
Responsável pela Demanda: LUIS ROBERTO FRESCURA BARCELOS – 3º Sgt	CPF: ***.637.040-**
E-mail: 1pelcomco*****@gmail.com	Telefone: (35)9840 -****

1. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade e a capilaridade do serviço de conectividade de dados institucional, essencial ao desempenho das atividades operacionais e administrativas em áreas de difícil acesso ou com infraestrutura de rede precária, que demandam alta disponibilidade e conectividade de baixa latência.

Ressalta-se que o contrato anteriormente vigente para soluções de conectividade encerrou seu ciclo de prorrogações, não sendo mais possível sua renovação. Tal cenário torna imprescindível a formalização de nova contratação, sob o rito de dispensa de licitação, a fim de evitar a descontinuidade do fluxo de informações e o isolamento digital das unidades de serviço, garantindo a manutenção do interesse público.

A escolha pela tecnologia de satélites de órbita baixa (LEO) justifica-se pela superioridade técnica e rapidez de implantação em comparação às soluções de satélite tradicionais ou infraestruturas cabeadas. Verificou-se, mediante prévia pesquisa de preços, que os valores da solução pretendida guardam conformidade com os parâmetros de mercado, atendendo plenamente aos princípios da economicidade e eficiência, ao eliminar gastos com obras civis complexas ou instalação de torres de transmissão.

A contratação do serviço, associada ao fornecimento dos equipamentos (antena e roteador), garante o acesso estável a sistemas corporativos e ferramentas institucionais em tempo real. Este modelo assegura alta performance de tráfego de dados e evita custos com manutenção técnica especializada e atualização de hardware próprio.

Dessa forma, a contratação direta é indispensável para garantir a operacionalidade da rede institucional, assegurando eficiência administrativa e capacidade de resposta no cumprimento das atribuições públicas, independentemente da localização geográfica das atividades.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido/contratado

DESCRIÇÃO	QTDE
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE DE ÓRBITA BAIXA (LEO), COM USO DA REDE DE SATÉLITES(UTILIZAÇÃO ITINERANTE)DESCRIÇÃO :PLANO DE 12 MESES, FRANQUIA MÍNIMA DE 2TB, VELOCIDADE MÍNIMA DE 80MBPS, UPLOAD 20 MBPS E LATÊNCIA NÃO SUPERIOR A 100(MILISSEGUNDOS),COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO.APARELHO STARLINK ACOMPANHADO DE SUPORTE, ROTEADOR DE 3ª GERAÇÃO, CABO STARLINK 15M,CABO DE ENERGIA 1,5M E FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1,5M (TOTAL DE 05 (CINCO)	24

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/utilização dos materiais

A contratação deve ser feita até 31 de maio de 2026.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

- Equipe de Planejamento: 3 º Sgt LUIS **ROBERTO** FRESCURA BARCELOS
- Gestor de Contratos: 1º Sgt FÁBIO **BERNARDO** VERPEL
- Fiscal de Contrato: a ser publicado posteriormente.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 06 de maio de 2026.

LUIS ROBERTO FRESCURA BARCELOS – 3º Sgt
Responsável pela Formalização da Demanda